



PORTARIA N.º 039/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao anuênio 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 10 de abril e 12 de maio de 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022.

ANALISTA DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Diego Nogueira Costa	278055	99,72
Livia Campos Freitag	278066	99,89
Gina Claudia Aguiar	67182	98,00
William Goncalves Da Silva Petrazzini	114627	99,44

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Silze Cristhiane Figueiredo Sousa	125197	96,83
-----------------------------------	--------	-------

TECNICO DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Marina Marques De Souza Thommen	278081	99,50

Art. 4º, § 2º e §3º da IN 15/2022 - Decreto 1.303/2022

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Mônica Rodrigues da Silva	278310	Avaliação Não Efetuada

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ff65690

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar